

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Fetherj)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Sintur se engaja na luta pelo trabalho decente nas Olimpíadas Rio 2016



No púlpito, o presidente da Contratuh, Moacyr Roberto Tesch Auersvald, representando os empregados do setor de Turismo e Hospitalidade. Página 3

OAB-RJ sedia I Convenção Nacional dos Turismólogos



As turismólogas Rosa, palestrante representando a Contratuh e o Sintur; e Adriana Homem de Carvalho, da ABEOC.

As profissões regulamentadas e as não regulamentadas; os pilares intersetoriais de profissões de interesse público: saúde, patrimônio e desenvolvimento sustentável; e a análise jurídica da profissão. Estas foram as principais abordagens da I Convenção Nacional dos Turismólogos realizada nos dias 6 e 7 de junho no auditório da OAB-RJ.

Promovida pela Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR) e pelo

Centro Integrado de Estudos em Turismo e Hotelaria (CIETH) com o apoio, dentre outras entidades, da Contratuh e do Sintur, a convenção também foi palco do lançamento do Manual Jurídico do Turismo, do jurista Dr. Joandre Ferraz.

DEU NA MÍDIA

INSS tem 20 dias para corrigir em 77% benefício de segurada

Notícia divulgada serve de incentivo para que mais trabalhadores ajuizem ações contra a Caixa Econômica Federal com vistas à revisão das aposentadorias. A relação dos documentos necessários está disponível no site do Sintur (Notícia: Sintur passará ajuizar ações de desapensação). Leia mais na página 4

Sintur discute o trabalho decente em seminário da UGT

Página 3

EDITORIAL
Não à redução salarial!

Página 2

EDITORIAL

Não à redução salarial!



O Sintur vem a público informar que não aceita reduzir os salários dos trabalhadores de turismo!

Após duas rodadas de negociação entre o Sintur e o sindicato patronal (Sindetur), a última em Mesa Redonda no MTE, os patrões insistem na proposta de 5% como reajuste salarial e do ticket refeição, o que representa uma perda de quase 5% em relação à inflação acumulada de 9,91% no período de abril de

2015 a março de 2016.

Entendemos como verdadeiro retrocesso do Sindetur a apresentação de uma proposta que não recompõe a inflação do período anterior.

As negociações entre o Sintur e sindicato patronal ocorrem há mais de 20 anos, sendo que jamais o Sindetur apresentou uma proposta que não contemplasse a inflação acumulada.

O mais grave é que não foram apresentadas nas duas rodadas realizadas justificativas para essa redução salarial.

O Sintur tem conhecimento, visto que negocia com inúmeras empresas a participação nos lucros dos funcionários, que a badalada crise anunciada pela imprensa não atingiu o segmento do turismo a pretexto de justificar a redução salarial proposta pelos patrões.

O caminho a ser seguido, caso o sindicato patronal insista na proposta rebaixada, é o judicial, o que tem sido evitado nos últimos anos pelo Sintur, em razão dos bons resultados obtidos na mesa de negociação.

A via judicial, em razão da tramitação do processo, importará no pagamento com atraso do reajuste salarial. As empresas também serão afetadas pela intransigência patronal, posto que pagarão, após o julgamento do processo, todas as diferenças salariais com a correção monetária. O lamentável é que nem ao menos o que foi aprovado pela Assembleia do patronal o Sindetur orientou as empresas a antecipar os 5%, diminuindo as diferenças e tributos a serem pagos.

O Sintur espera do patronato a imediata melhora na proposta apresentada, recompondo as perdas salariais que os trabalhadores já sofreram.

Maria Rosalina Barbosa Gonçalves
Presidente

EXPEDIENTE

Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2 - Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687

E-mail: sintur@sintur.org.br • www.sintur.org.br

Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria

Presidente – **Maria Rosalina B. Gonçalves**

1º Vice-presidente – **Antonio Humberto Maranduba**

2º Vice-presidente – **Waldemiro Cerqueira Gomes**

1ª Secretária – **Maria das Graças A. Pinheiro**

2ª Secretária – **Genilson Correa Ribeiro**

1º Tesoureiro – **Marcelo R. de Castro**

2º Tesoureiro – **Edson Ribeiro M. Silva**

Dir. de Adm. e Patrimônio – **Waldemir C. de Azevedo**

Dir. de Assist. e Benefícios – **Hermínio Conde F. de Araújo**

Dir. For. Ap. Prof. Rel. Sindicais – **Luiz Felipe Furtado Coimbra**

Dir. Com. Social e Divulgação – **Niraldo Ignácio da Silva**

Dir. Suplente – **Newton Leão Duarte**

Dir. Suplente – **Fabício Santos Guimarães**

Dir. Suplente – **André Ricardo Capute**

Cons. Fiscal – **Sergio Evandro Farias**

Cons. Fiscal – **Marco Antonio Florenciano**

Cons. Fiscal – **Valtair de Aguiar Vicente**

Cons. Fiscal Suplente – **Marcos Paulo de Souza Vieira**

Jornalista responsável: **Luiza Felix (MTb. 16.791)**

Designer gráfico: **Fábio da Silva**

Impressão: **Gráfica Vianna Alves**

Tiragem: 2.000 exemplares



A Direção Sintur parabeniza os aniversariantes do período. Saúde e paz para todos.

MAIO

- 6 Helenice Rosa da Conceição
- 13 Carlos Cesar Ribeiro
- 15 Maria de Jesus Cardoso Viegas
- 15 Waldemir Cavalcante de Azevedo
- 18 Graça Maria Ponte Caldas
- 19 Arlete Machado S. Ferreira
- 23 Albertino Mendes Pereira
- 26 Maria Aparecida M S Cardoso
- 27 Marcelo Rodrigues Castro
- 29 Maria de Fátima M. Aragão

JUNHO

- 8 Antonio Humberto Maranduba
- 13 Beatriz Terezinha Ferraz
- 16 Genilson Correa Ribeiro
- 17 Emanuel José Teixeira
- 20 Maria Cristiana de Segadas Penha
- 25 Josiane Ramalho Bueno
- 30 Maria das Graças Matos



SINDICALIZE-SE JÁ.

**A FORÇA DE UM
SINDICATO DEPENDE DA
UNIÃO DE SEUS
ASSOCIADOS.**

PEC garantirá direitos aos funcionários da TurisRio

Proposta com o objetivo de equiparar os direitos adquiridos pelos trabalhadores celetistas com os servidores e empregados públicos, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do deputado Flávio Serafini altera a Constituição do Estado do Rio de Janeiro que passa a vigorar, em seu Artigo 83, com os seguintes benefícios:

- Licença Paternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, contados a partir da alta da Unidade de Tratamento Intensivo, em caso de nascimento prematuro, com a duração de 30 dias, mesmo em caso de perda estacional da esposa ou companheira;
- Licença para tratamento de saúde;

- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Licença para serviço militar, na forma da legislação específica;
- Licença para acompanhar o cônjuge;
- Licença a título de prêmio; e
- Licença para desempenho de mandato legislativo ou executivo

Votada e aprovada com unanimidade no dia 7 de junho na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), a PEC beneficia os trabalhadores da TurisRio, representados pelo Sintur que marcou presença no dia da votação. O próximo passo é aguardar a promulgação e publicação da mesma.

Aumenta a procura pelo ajuizamento de ações para a correção do FGTS

O Sintur tem observado um crescente interesse de trabalhadores pelo ajuizamento de ações individuais que, movidas contra a Caixa Econômica Federal, propõem que a taxa aplicada para a correção do saldo do Fundo de Garantia volte a ser feita pelos índices IPCN ou IPCA, ao contrário da atual correção mensal de 3% que, calculada pela TR, representa perdas para os trabalhadores.

Para ajuizar ações, os interessados devem apresentar documentos como: comprovante de residência (contas de água, luz, gás ou telefo-

ne), cópias da Carteira de Identidade, CPF, CTPS (páginas da foto e verso, contratos e anotações do FGTS), PIS ou PASEP e extrato analítico do FGTS desde 1999. As cópias não precisam ser autenticadas, devendo, ainda, ser utilizado apenas o lado da frente das folhas xerocadas, não o verso.

Os trabalhadores com renda mensal equivalente a quatro salários mínimos (cerca de R\$ 3.500,00) devem apresentar, ainda, os três últimos contracheques para pedir a gratuidade da Justiça. A partir de então, o Sintur encaminhará os do-

cumento para AJS, que entrará em contato diretamente com o trabalhador que não pediu gratuidade para recolher as custas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para o ajuizamento do processo.

Para saber o andamento do processo, basta acompanhar as edições do Sintur Notícias (impresso ou online) ou enviar um e-mail para sintur@sintur.org.br. Para maiores esclarecimentos, fale com a auxiliar administrativa Vera, responsável pelo encaminhamento para a assessoria jurídica, através dos telefones (021) 2509-0892 e (021) 2507-0687.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE CORREÇÃO DO FGTS

Autor	Nº na Justiça	Vara Federal	Fase do Processo
Albertino Mendes Pereira	0018207-53.2015.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Alfredo Figueiredo Silva Filho	0015904-03.2014.4.02.5101	11ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Aline Alves Soares Dias	0016361-50.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ana Lúcia Alves Freire	0018191-02.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
André Ricardo Capute	0011330-34.2014.4.02.5101	14ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Angela Peres Limoeiro	0030886-85.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Carlos de Faria Martins	028505-07.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Humberto Maranduba	0079801-34.2016.4.02.5101	23ª	Aguardando decisão de 1ª instância
Arlete Machado Soares Ferreira	0011339-93.2014.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Bernardo Gonzaga Parnera	0028097-16.2015.4.02.5101		Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Carlos Alberto Roque da Costa	0027955-12.2015.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Celso da Veiga Pinto	0087999-94.2015.4.02.5101	11ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Christmerie Xavier de Brito	0027911-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Cláudia Magalhães de Oliveira	0050040-26.2014.4.02.5101	8ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Denise Carvalho Valente	0011338-11.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Douglas Porfírio de Azevedo	0011334-71.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Edna Mara Frave	0011340-78.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Elci da Silva	0014034-83.2015.4.02.5101	30ª	Pedido desistência homologado
Elias Monteiro da Silva	0027839-06.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Erivelto da Costa	0013235-40.2015.4.02.5101	1ª	Aguardando decisão de 1ª instância
Fabio Araujo Avellar	0012730-49.2015.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Fátima Monteiro da Silva	0028043-50.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Geraldo da Silva	0012724-42.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Gilvan José Fabrício	0025997-88.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Graça Maria Ponte Caldas	0018227-44.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Herminio Conde Fabiano de Araújo	0015780-83.2015.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Horácio Paulo Alves Manso	0011336-41.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Irene Ferreira Machado	0011341-63.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Henrique Schalcher de Almeida	0012876-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Soares de Santana	0018210-54.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Jorge André de Oliveira Corrêa	0028588-23.2015.4.02.5101	22ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Karina Pinheiro Freire	0030881-63.2015.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leilane Pereira Campos	0013255-31.2015.4.02.5101	32ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leonardo Costa Mendes	0014056-44.2015.4.02.5101	10ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Liane de Lima Chaves Carvalho	0077294-37.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Lucimar Soares Pereira	0030892-92.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Luiz Carlos Medeiros da Silva	0028518-06.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Marco Antonio Florenciano	0027939-58.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Aparecida Fernandes Pinto Silva	0011333-86.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria das Graças Matos	0013504-16.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria de Fátima Mesquita Aragão	0011342-48.2014.4.02.5101	23ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rita de Souza Pimentel	0011331-19.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rosalina Barbosa Gonçalves	0018273-12.2015.4.02.5108	1ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Marisa Azevedo Duarte Botelho	0138532-57.2015.4.02.5101	8ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Mauro Sergio Franckini Paiva	0012922-79.2015.4.02.5101	5ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Niraldo Ignácio da Silva	0012676-83.2015.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Patrícia Oliveira de Souza	0012892-44.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Regina Lúcia Braga Marques	0027860-79.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ricardo Santos de Lima	0064507-73.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Robson da Silva Rosário	0011337-26.2014.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Roney Martins de Veiga Cabral	0011335-56.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Rossana de Hollanda Machado Marques	0050046-33.2014.4.02.5101	3ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sergio Evandro Farias	0057911-73.2015.4.02.5101	10ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sérgio Vieira da Costa	0028542-34.2015.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sonia Regina Nogueira da Silva	0012706-21.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Vany Aida Rodrigues da Silva	0050047-18.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
vera Lúcia De Jesus Barroso Vianna	0011343-33.2014.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Waldemiro Cerqueira Gomes	0011329-49.2014.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Wlademir Martinho Iglesias	0030355-96.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL

CONVÊNIOS

CONFEITARIA ITAJAÍ - 10% de desconto até 14h30min – Rua Gonçalves Dias, 8 e 10 – Centro – RJ – Tels.: (21) 2507-2233 / 2252-3445. Rua das Laranjeiras, 76, Loja A - Tels. (21) 2205-2542 / 2205-2599

CORPI LUX – FISIOTERAPIA – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D'AGUA – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

HOTEL ALPHA VILLE CHALÉS – 20% de desconto nos dias de semana e 15% nos finais de semana fora de eventos e feriados – Estrada Lima Duarte, 10 – Sítio Cachoeirinha – Conceição de Ibitipoca – Mima Duarte – MG – Tels.: (32) 3281-8102 e 98405-9278 – www.chalesalphaville.com.br

HOTEL DA CACHOEIRA LTDA. – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada –Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA – a parceria com o Sintur é para o atendimento a dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel. 2240-3146

UNIPSICO-RIO – COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – loja 228 – Copacabana – atende diversos bairros. Tels.: 2542-6545 e 2244-3712 www.unipsico-rio.com.br

“É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4”

Sintur discute o trabalho decente em seminário da UGT



Rosa e a diretora Maria das Graças Araújo Pinheiro



Lideranças de todo o país, juntos, discutindo alternativas para a crise

Uma das bandeiras de luta do Sintur e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), central sindical da qual é filiado, o trabalho decente foi discutido no seminário comemorativo do Dia do Trabalhador, promovido pela central sindical nos dias 25 e 26 de abril.

Sob o tema “Trabalhadores e trabalhadoras em tempos de crise:

construindo alternativas”, o evento, realizado em São Paulo, reuniu lideranças sindicais de todo o país. Na pauta, ainda, as questões trabalhistas que envolvem os terceirizados e os voluntários; os direitos dos servidores públicos; o desemprego; os desafios e alternativas para o enfrentamento do atual momento político brasileiro.

Com uma comitiva de 132 lideranças, entre as quais a Direção do Sintur, a estadual Rio de Janeiro da UGT participou efetivamente do encontro com representantes, ainda, de trabalhadores de categorias como domésticas, asseio e conservação, servidores públicos, mercado de capitais, filantrópicas, metalúrgicos e secretárias, entre outras.

Sintur se engaja na luta pelo trabalho decente nas Olimpíadas Rio 2016

Governo Federal, entidades representativas dos empregadores e dos trabalhadores, dentre elas as centrais sindicais, federações e confederações, assinaram, juntos, no dia 16 de junho, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Termo de Adesão ao Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho no Setor de Turismo e Hospitalidade nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) aderiu ao Termo e o Sintur, como representante dos empregados do turismo no Estado, está engajado no Compromisso cujo objetivo é o de estabelecer di-

retrizes para tratar das relações trabalhistas geradas a partir do evento, assim como promover ampla campanha relativa ao Trabalho Decente, com ênfase no combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com a adesão ao Compromisso, as entidades se comprometem a assegurar os direitos fundamentais no trabalho estabelecidos pelas Convenções da OIT ratificadas pelo Brasil; cumprir acordos e convenções coletivas; combater o trabalho análogo ao escravo e infantil, bem como o tráfico de pessoas; combater a exploração sexual de crianças e adolescentes; promover a segurança e a saúde no trabalho; e promover a inclusão, entre outros.

DEU NA MÍDIA!

INSS tem 20 dias para corrigir em 77% benefício de segurada no Rio

*Justiça Federal reconhece direito à desaposentação
Revisão leva em conta as novas contribuições*

O INSS tem 20 dias para fazer a correção da aposentadoria de uma segurada do Rio que continuou trabalhando com carteira assinada. O instituto terá que revisar o benefício considerando as contribuições após a concessão do benefício, a chamada desaposentação.

A Justiça Federal garantiu o direito de receber nova aposentadoria neste prazo, devido a novo mecanismo jurídico — a tutela de evidência — previsto no novo Código de Processo Civil (CPC), em vigor desde março. Com a decisão do tribunal, o valor da aposentadoria foi reajustado em 77%. Passou de R\$2.726,83 para R\$4.826,20.

“Com esta nova norma (do CPC), o juiz poderá implantar o novo benefício, mais vantajoso e de forma mais ágil ao aposentado, em

razão de existir decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) favorável aos segurados que voltaram ao mercado de trabalho”, diz o advogado Murilo Aith, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin, que deu entrada no processo em 26 de abril.

Neste caso específico, a segurada se aposentou em 2009, com 49 anos de idade e 30 anos de contribuição para o INSS. Mas, sofreu com a incidência do fator previdenciário e teve 42% de redução no valor do benefício.

“A aposentada retornou ao mercado de trabalho e continuou contribuindo, obrigatoriamente ao INSS. Então, pedimos nova aposentadoria por meio da desaposentação com base na nova regra (Fórmula 85/95), que exclui o fator previdenciário”, explica Aith.

O advogado observa que, apesar do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a desaposentação não ter decisão final, muitos aposentados conseguem sentenças favoráveis em instâncias inferiores.

Em uma outra decisão recente, publicada pela Coluna do Aposentado de O DIA em maio, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região garantiu correção de 56,9% a um segurado do INSS no Rio. Ele também se aposentou e continuou contribuindo para a Previdência e conseguiu a desaposentação. A sentença considerou recolhimentos feitos após a concessão do benefício original. A revisão resultou ainda em atrasados de mais de R\$70 mil ao segurado. [...]

Fonte: Jornal O Dia



Advogado militante na advocacia trabalhista por 27 anos – quase 25 deles na assessoria jurídica que atende o Sintur – o desembargador do Trabalho José Luis Campos Xavier tomou posse no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ) no dia 19 de maio. José Luis foi presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (Acat) e diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.